



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, juntamente com os servidores da área técnica, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação de serviços técnicos, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Responsável pela elaboração do ETP: Elcio José Azeredo

Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano: Sr. Laércio Antônio Schneider

“Decreto 125/2025 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de flores ornamentais, grama e adubos para flores faz-se necessária para atender às demandas de manutenção, revitalização e ampliação das áreas verdes e dos espaços públicos pertencentes à Administração, proporcionando ambientes mais



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

agradáveis, organizados e visualmente harmoniosos para a população. A implantação e conservação da vegetação ornamental contribuem diretamente para a valorização paisagística de praças, canteiros centrais, prédios públicos e demais locais de uso coletivo, promovendo bem-estar, conforto térmico e melhoria da qualidade ambiental urbana.

A utilização de grama é essencial para a proteção do solo contra processos erosivos, controle da poeira, redução da temperatura superficial e melhor drenagem das águas pluviais, além de favorecer a formação de espaços adequados para atividades de lazer e convivência social. As flores ornamentais, por sua vez, possuem relevante função estética e educativa, fortalecendo a identidade visual do Município, incentivando o turismo local e contribuindo para o desenvolvimento de ações voltadas à educação ambiental e à conscientização da população quanto à preservação dos espaços públicos.

O adubo químico é indispensável para garantir o adequado desenvolvimento das espécies vegetais, fornecendo os nutrientes necessários para seu crescimento saudável, floração contínua e maior resistência a pragas, doenças e intempéries, assegurando assim maior durabilidade dos plantios e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na jardinagem e no paisagismo.

Se faz necessária a aquisição de mudas de flores e adubo químico para serem usados no paisagismo do canteiro da avenida central e pontos turísticos do município, visto da manutenção dos pontos dos canteiros da Avenida localizada na área central, assim como nos pontos turísticos do Município, oferecendo aos turistas e a população de Porto Vitória um paisagismo com as flores, sendo um atrativo ao turismo e embelezando o Município com flores de cada estação.

A aquisição de mudas de flores e adubo químico para serem usados no paisagismo do canteiro da avenida central e pontos turísticos do município é de extrema importância, visto que Porto Vitória é uma cidade turística, e os locais onde serão plantadas as flores são pontos turísticos e também próximo a cachoeira na entrada da cidade, local onde vários turistas visitam diariamente, sendo um atrativo a mais aos turistas que visitam a cidade.

Destaca-se que os atrativos utilizados para gerar o turismo no Município retornam a favor do município, na questão econômica e turística, visto de um local florido, com a beleza das flores pode ser atrativo a mais turistas visitarem nossa cidade, assim como o comércio local gera empregos e renda dentro do Município.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Dessa forma, a aquisição desses insumos mostra-se fundamental para a manutenção permanente das áreas verdes, para a promoção da qualidade de vida da população e para o cumprimento das atribuições do poder público no que se refere à conservação e ao embelezamento dos espaços urbanos, garantindo ambientes mais sustentáveis, acolhedores e ambientalmente equilibrados.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação se encontra inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2026.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As mudas de flores deverão ter no mínimo 15 cm de altura, ter aspecto florido, com pétalas de flores, folhas verdes, em bandejas com terra e adubo, sem vestígios de doenças, folhas ou flores secas, bom aspecto visual, deverá ser obedecido o calendário de plantio estabelecido pela Administração pela estação as quais serão replantadas as mudas de flores nos canteiros públicos.

As gramas deverão ser entregues em tapetes de grama, com no mínimo 20 mm de altura, devendo estarem em ótimo estado de conservação, sem vestígios de folhas secas, raízes prontas para o replantio, sem quaisquer vestígios de doenças e bom aspecto visual.

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias contados a partir do encaminhamento da autorização de fornecimento, sendo o local de entrega, na rua Osvaldo Gomes da Silva – 717, Centro, Porto Vitória – PR, sendo nos horários entre as 8:00 as 17:00 horas. Em caso de inconsistência do material entregue e a descrição do mesmo, a empresa deverá realizar a substituição do material em no máximo 24 (vinte e quatro horas).

A garantia de todos os produtos do certame serão conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor).

A proponente deverá anexar junto a proposta os catálogos dos produtos, sendo o catálogo das flores e gramas com suas especificações, para os adubos referente ao item 3 deverão conter todas as especificações técnicas, físicas e químicas, devendo as mesmas serem correspondentes a descrição solicitada, deverá também, conter na embalagem do item descrito, também as características químicas sejam com rótulo ou diretamente gravada na embalagem.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas serão para suprir a demanda de mudas de flores, gramas, adubo químico. Sendo adotada uma abordagem preventiva para assegurar a disponibilidade adequada de itens, mesmo diante de potenciais incrementos nas necessidades, são especificados com valores conforme o quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	Mudas de flores diversificadas, bandeja com 15 unidades, com bom aspecto visual, de primeira qualidade, incluindo flores para estações de inverno e verão, (sendo elas: amor perfeito, calêndula, petúnia, boca de leão, cravina, flor de mel, torenia, sálvia, petúnia, perpetua, funcionária, vinca e celósia e demais variedades conforme solicitação da Secretaria de Obras), mínimo 15 cm de altura, raízes bem enterradas, sem folhas ou flores secas.	UNID	2.000
2	Mudas de Beijinho, (<i>Impatiens walleriana</i>), bandeja com 15 unidades, com bom aspecto visual, de primeira qualidade, com no mínimo 15 cm de altura, raízes bem enterradas, sem folhas ou flores secas, para estações de inverno e verão.	UNID	500
3	Adubo químico 8X20X20 – saca com 50 Kg	SACA	10
4	Grama natural preta em tapetes de no mínimo 20 mm de altura com folhas e raízes, prontas para o plantio, mínimo 15 mudas por m ² .	M ²	200
5	Grama natural listrada branca e verde santo agostinho em tapetes de no mínimo 20 mm de altura com folhas e raízes, prontas para o plantio, mínimo 15 mudas por m ² .	M ²	200

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO





Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

As pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 125/2025, no que dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos, no município de Porto Vitória / PR. Também seguindo a instrução normativa da Administração Pública de Porto Vitória nº 02/2022. Analisada a partir do quadro abaixo quanto aos seus prós e contras.

SOLUÇÃO 01	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
	Aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico para serem usados no paisagismo do canteiro da avenida central e pontos turísticos do município, através de contratação de empresas que forneçam estes materiais através de pregão eletrônico e sistema de registro de preços.	Melhora a estética da avenida central e pontos turísticos, atraindo moradores e visitantes. Permite escolher variedades adequadas ao clima e solo local. Com contrato/SRP, padroniza qualidade das mudas de diferentes fornecedores. Amplia a disputa entre fornecedores, reduzindo preços. Demonstra compromisso municipal com práticas ecológicas.	Nem todas mudas são uniformes, apesar da licitação. Transporte e armazenamento inadequados podem comprometer as mudas. Variação na composição entre lotes/fornecedores. Pode demandar mais espaço e logística mais complexa.
SOLUÇÃO 02	Aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico através de parceria público privadas.	As PPPs podem proporcionar recursos financeiros adicionais, reduzindo a pressão sobre o orçamento público. Empresas privadas tendem a ter mais	A elaboração e gestão de contratos de PPP pode ser complexa e exigir mais tempo e recursos administrativos.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		<p>flexibilidade e podem trazer inovações e práticas eficientes na produção e fornecimento.</p> <p>A experiência do setor privado pode resultar em uma gestão mais eficaz dos insumos, melhorando a qualidade e a entrega.</p> <p>Parte dos riscos financeiros e operacionais é transferida para o parceiro privado, o que pode beneficiar a administração pública.</p>	<p>A administração pode se tornar dependente do parceiro privado, o que pode limitar a autonomia em decisões futuras.</p> <p>O custo total de uma PPP pode ser maior em longo prazo devido a taxas de retorno exigidas pelo parceiro privado.</p> <p>A gestão privada pode dificultar a transparência e o controle público sobre os insumos e práticas utilizados.</p> <p>A busca por lucro pode levar o parceiro privado a priorizar aspectos financeiros em detrimento de questões sociais e ambientais.</p>
SOLUÇÃO 03	<p>Aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico através de convênios com entidades ou organizações.</p>	<p>Convênios podem permitir acesso a insumos a preços mais baixos ou até mesmo gratuitos, dependendo das condições estabelecidas.</p> <p>Muitas entidades oferecem suporte técnico e expertise, garantindo a qualidade dos produtos e práticas adequadas.</p> <p>Parcerias com organizações ambientais ou comunitárias podem promover o uso de</p>	<p>A administração pode se tornar dependente da continuidade do apoio das entidades parceiras.</p> <p>Convênios podem ter limitações em relação à quantidade e variedade de insumos disponíveis, restringindo opções.</p> <p>A gestão e supervisão de convênios podem exigir atenção</p>



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

		<p>práticas sustentáveis e ecológicas.</p> <p>A colaboração com ONGs e associações locais pode fortalecer vínculos comunitários e engajamento social.</p> <p>O processo de formalização de convênios pode ser mais ágil do que os processos licitatórios, facilitando a aquisição em situações urgentes.</p>	<p>adicional, especialmente em relação ao cumprimento das metas acordadas.</p> <p>Pode haver desafios em garantir a transparência e a responsabilidade nas aquisições e na utilização dos recursos.</p> <p>As condições e exigências de cada entidade podem variar, complicando a uniformidade na execução dos convênios.</p>
--	--	--	---

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é de aproximadamente **R\$ 75.898,70** (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), pagos anuais, podendo ser realizada com base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação comporá o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As mudas de flores ornamentais deverão ser fornecidas em perfeito estado fitossanitário, livres de pragas, doenças, danos mecânicos ou sinais de estresse hídrico, apresentando porte uniforme, coloração conforme a solicitação da secretaria requisitante e sistema radicular bem desenvolvido. As espécies deverão ser compatíveis com as condições climáticas locais e adequadas ao plantio em áreas públicas abertas, com resistência a insolação direta e variações climáticas. O acondicionamento e transporte deverão garantir a integridade das mudas até o momento da entrega.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

O adubo químico deverá ser fornecidos em embalagem original, lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, validade e instruções de aplicação, garantindo segurança e eficiência na utilização.

A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme requisição da Secretaria responsável, em local indicado pela Administração, devendo os produtos ser acompanhados de nota fiscal e documentação comprobatória de conformidade a sua qualidade.

A presente contratação visa promover a valorização dos espaços públicos, melhoria da paisagem urbana, incentivo ao turismo local e elevação da qualidade ambiental do Município, contribuindo para o bem-estar da população e para a preservação do patrimônio paisagístico municipal.

A empresa contratada deve ser responsável por manter seus dados de contato, como endereço de e-mail e número de telefone sempre atualizados e válidos durante a vigência do contrato. Em caso de alteração de qualquer um desses dados, seja por motivo de troca, problemas técnicos ou qualquer outra razão, a empresa deve comunicar imediatamente a administração pública responsável pela contratação. Essa comunicação deve ser realizada através de encaminhamento de documento, de forma clara e precisa, fornecendo os novos dados atualizados para contato. O objetivo é garantir uma comunicação eficaz entre as partes e permitir que a administração pública possa contatar a empresa contratada quando necessário, garantindo assim a continuidade e o bom andamento dos serviços contratados.

Os produtos fornecidos deverão ser entregues, sempre que possível, em embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, observando o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, constante do art. 5º da Lei de Licitação. A empresa contratada deverá dar preferência, sempre que possível, às embalagens compactas ou passíveis de logística reversa, priorizando produtos de origem local ou regional. Essa medida visa minimizar as distâncias de transporte e promover o uso de modalidades mais eficientes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da região, conforme demonstrado no ciclo de vida de distribuição do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de uma empresa competente para o fornecimento de mudas de flores, gramas e adubo químico, representa não apenas uma medida administrativa, mas também um investimento e a manutenção dos canteiros e demais locais públicos. Por meio dessa licitação, almeja-se alcançar uma série de resultados significativos.

Um dos principais objetivos perante aos resultados pretendidos com a aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico, é a manutenção dos canteiros da Avenida Municipal e nos demais espaços públicos onde são replantadas as mudas de flores, locais onde percorrem diversos turistas, que visitam a cidade.

A administração pública precisa garantir que os canteiros da Avenida, assim como, demais espaços públicos onde são replantadas as mudas de flores estejam com bom aspecto visual, proporcionando um paisagismo aos munícipes e aos turistas que visitam a cidade utilizando mudas e materiais de qualidade.

Outro objetivo esperado é a otimização dos recursos públicos e a redução de custos. Ao adquirir os itens diretamente dos fornecedores, busca-se obter preços mais competitivos e evitar gastos desnecessários com intermediários. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo que cada investimento seja maximizado em benefício da comunidade.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

É necessário um planejamento de compras, considerando a urgência da aquisição, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos no certame, ocasionando a paralização de serviços públicos pela falta dos itens.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato.

Salienta-se que materiais como o adubo químico deve ser sempre manuseado com EPIs, desta forma a Administração deverá manter capacitações sobre a utilização de EPIs com os seus servidores, visto que, investir tempo e recursos em um treinamento adequado sobre EPIs não só melhora a segurança dos funcionários, mas também pode resultar em redução de acidentes e custos associados, além de contribuir para um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há a contratação vigente, realizada através do Processo nº 43/2026 – Licitação nº 14/2026 – PE, onde se tem mudas de flores unitárias, sendo mudas de apenas dois tipos de flores, não correspondendo a mudas de flores diversificadas e correspondente a época climática de escolha da Administração, desta forma, é necessária nova contratação para que sejam adquiridas mudas de flores em bandejas com 15 mudas a escolha da Administração indiferente a época do ano sendo no verão e no inverno.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais

Produção e Fabricação: A fabricação dos produtos pode envolver o uso de recursos naturais, energia e produtos químicos. Isso pode resultar em emissões de poluentes, consumo de água e geração de resíduos durante os processos de produção.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Materiais Utilizados: Alguns itens como bandejas e embalagens são feitos de materiais que podem ser prejudiciais ao meio ambiente, como plásticos não biodegradáveis, metais pesados, ou produtos químicos nocivos. A escolha de materiais mais sustentáveis que sejam recicláveis ou biodegradáveis podem reduzir o impacto ambiental.

Embalagens: A embalagem dos também pode contribuir para o impacto ambiental, especialmente se forem utilizados materiais não recicláveis ou excessivamente volumosos. Optar por embalagens minimalistas e recicláveis pode ajudar a reduzir esse impacto.

Transporte e Logística: O transporte dos itens até o local de uso pode gerar emissões de gases de efeito estufa e consumo de combustíveis fósseis. Esforços para otimizar rotas de transporte, utilizar meios de transporte mais eficientes e consolidar remessas podem minimizar esse impacto.

Descarte e Reciclagem: No final da vida útil das embalagens o descarte inadequado pode resultar em resíduos que poluem o meio ambiente. Promover práticas de reciclagem, quando possível, ou garantir o descarte adequado de acordo com regulamentações ambientais são medidas importantes.

Desmatamento e Perda de Biodiversidade: A coleta de mudas pode levar à remoção de espécies nativas.

Espécies Invasoras: Introdução de mudas não nativas que podem competir com a flora local.

Contaminação do Solo e da Água: O uso excessivo pode levar à lixiviação de nutrientes e poluentes para os corpos d'água.

Impacto na Saúde do Solo: Pode prejudicar a microbiota do solo, tornando-o menos saudável a longo prazo.

Produção de Resíduos: Dependendo da fonte, a produção de mudas utiliza adubo orgânico, que pode gerar resíduos.

Transporte e Emissões: O transporte de adubo orgânico utilizado em mudas de flores nas fases iniciais de crescimento pode contribuir para emissões de gases de efeito estufa.

Medidas Mitigadoras

Para mitigar esses impactos, as empresas podem adotar políticas de compras sustentáveis, incluir critérios ambientais nas especificações de aquisição dos itens. Essas práticas não só ajudam a proteger o meio ambiente, mas também podem gerar economias a longo



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

prazo e melhorar a reputação da empresa em termos de responsabilidade social corporativa.

Promover a produção de mudas em viveiros que utilizam práticas sustentáveis e que preservam a biodiversidade. Incentivar o uso de plantas nativas para promover a biodiversidade local.

Aplicar adubo químico de forma controlada e conforme as necessidades do solo, evitando excessos. Realizar análises regulares da qualidade da água para identificar contaminações.

As empresas podem adotar políticas de compras sustentáveis, incluir critérios ambientais nas especificações de aquisição dos itens. Essas práticas não só ajudam a proteger o meio ambiente, mas também podem gerar economias a longo prazo e melhorar a reputação da empresa em termos de responsabilidade social corporativa.

As práticas de aquisição de mudas e uso de adubos químicos, podem ter impactos significativos no meio ambiente. No entanto, com medidas adequadas e conscientização, é possível minimizar esses impactos e promover um manejo mais sustentável.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os aspectos analisados neste documento, reforçamos a convicção de que a adoção dessa estratégia não apenas atende aos requisitos, mas posiciona-se como uma escolha inteligente e criteriosa para potencializar os resultados almejados pela Administração Pública Municipal de Porto Vitória.

Ao analisar outras possíveis soluções, observamos que parcerias com entidades públicas privadas se tornaria inviável do ponto de vista econômico, podendo haver maior custo e também a limitação da autonomia do Município, podendo ser complexa e exigindo maior tempo e recursos administrativos. Os convênios e entidades ou organizações também não seriam viáveis, devido a dependência das parcerias, limitações de variedades de insumos disponíveis, restrição de variedades e desafios para garantia na transparência da aplicação dos recursos financeiros.

Desta forma, a melhor forma é a aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico para serem usados no paisagismo do canteiro da avenida central e pontos turísticos do município, através de contratação de empresas que forneçam estes materiais



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9701

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

através de pregão eletrônico e sistema de registro de preços, sendo a contratação para 12 meses podendo serem renovadas conforme o Art. 84 da Lei 14.133/2021.

Diante disso, considerando que a contratação se caracteriza por sua baixa complexidade e não envolve aspectos de inovação ou metodologias disruptivas, optou-se por seguir procedimentos convencionais. Neste contexto, priorizou-se a eficiência na aquisição de mudas de flores, gramas e adubo químico para serem usados no paisagismo do canteiro da avenida central e pontos turísticos do município, garantindo prontamente o atendimento a demanda da Secretaria de Obras do Município de Porto Vitoria - PR.

Porto Vitória/PR, 11 de junho de 2026.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

Matrícula: 14017

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Assinantes

✓ **Elcio José Azeredo**

Assinou em 11/06/2026 às 15:33:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elcio José Azeredo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER**

Assinou em 11/06/2026 às 15:38:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.519.729-**.

Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

51X-MJW-P8J-MXP